



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 022/2021

Cassilândia/MS, 10 de Novembro de 2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar conforme deliberado na 352ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia seis de Outubro de dois mil e vinte um, na sala de reuniões do conselho municipal de saúde a implementação do protocolo estadual de atenção à saúde reprodutiva uso de contracepção reversível de longa duração (LARCs).

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologado.

Art. 3º. Publicação do parecer dia 09 de Novembro de 2021 Ano V, nº1809 EXTRA.

**Gislene Érica Ferreira Leal**  
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 10/11/2021

**José Lourenço Braga Liria Marin**  
Secretário Municipal de Saúde